



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

EDITAL DE CHAMADA DE CADASTRO Nº 14/2021-PROAECI/UFES QUINTA CHAMADA

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL – GRADUAÇÃO

RESULTADO PARCIAL CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS					
<i>As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.</i>					
<i>Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou a inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.</i>					
nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
1	2021200242	ANA JULIA SANTIAGO ROSSI	Equipamento e Internet	NIS/CadÚnico	Não enviou Cadúnico conforme solicitado no item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - CAD sem assinaturas/carimbo/local/data
2	2021201158	ADRIANE DO SOCORRO PEREIRA SILVA	Equipamento	Termo	Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					<p>pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p> <p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo.</p> <p>A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Enviou apenas RG da estudante</p>
3	2021200581	MAYZA VITORIA DA SILVA VITTI	Equipamento e Internet Internet	Cotista de Renda	Solicitou Auxílio Equipamento e Internet nesta chamada e foi contemplada com Auxílio Equipamento na quarta chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital 14/2021. Deferida para auxílio Internet
4	2021200869	DENIARA JESSICA NUNES MORAES	Equipamento	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					recurso.
5	2021200534	THAYS FERNANDES PEREIRA FERREIRA	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Não enviou Cadúnico conforme solicitado no item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - CAD faltando assinaturas e carimbo
6	2021201795	SHANARA TAVARES DOS ANJOS	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					<p>esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p> <p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo.</p> <p>A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci.</p>
7	2021200546	THAYS SOUZA SANTOS	Equipamento	Termo	<p>Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					<p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo.</p> <p>A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci.</p> <p>- Enviou apenas RG da estudante e contracheque</p>
8	2021201805	JANAIR BENTO DA COSTA VILVOCK	Equipamento	Termo	<p>Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p> <p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					(ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Enviou apenas RG da estudante e contracheque
9	2021200245	KAWAN NUNES LEAO	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	O Cadúnico enviado está desatualizado estando em desacordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. - Atualização CAD - 2018
10	2021201524	FRANCISLAINE ROSA	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Solicitou Auxílio Equipamento e Internet nesta chamada e foi contemplada com Auxílio Equipamento e Internet na quarta chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital 14/2021.
11	2021201827	TATIANA VITORIA DA SILVA	Equipamento	NIS/Cad-Único	Não enviou Cadúnico conforme solicitado no item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, com data de cadastro inferior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - falta assinatura do responsável familiar
12	2021201477	GREICIELE AMARAL ESPINHOSO	Equipamento	NIS/Cad-Único	Descumprimento do item 5.2.1 do Edital 14/2021 PROAECI/PROEX, (o Cad-único - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci). - Cad único com QR code com última data de atualização em 22/11/2018
13	2021200853	SOSTENES SA SILVA	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Solicitou Auxílio Equipamento e Internet nesta chamada e foi contemplado com Auxílio Equipamento e Internet na quarta chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital 14/2021.
14	2021200719	JEFFERSON DA SILVA BOMFIM	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Não enviou Cadúnico conforme solicitado no item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					assinado pelo responsável do órgão competente, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - falta assinatura do responsável familiar
15	2021201197	MARCOS EDUARDO MIRANDA	Equipamento	Termo	Não enviou o Termo Comprobatório de Declaração de renda, conforme estabelece o item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso enviar o Termo Comprobatório de Declaração de renda deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Enviou docs não previstos em edital.
16	2021200924	PRISCILA DOS SANTOS LIBERATORI	Equipamento	NIS/Cad-Único	Não enviou Cadúnico conforme solicitado no item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Cad Único desatualizado com última data de atualização em 24/10/2019
17	2021210003	ANDRE LUIZ REZENDE DE FREITAS	Equipamento	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
18	2021201868	GENILSON TADEU SILVA JUNIOR	Internet	Termo	Não enviou o Termo Comprobatório de Declaração de renda, conforme estabelece o item 5 do Edital 14/2021. Na etapa de recurso enviar o Termo Comprobatório de Declaração de renda deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					lotado na Proaeci.
19	2021201091	JHENYPH TAVARES MORAES PIRES	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em recurso.
20	2021201544	RAYSSA JAMIN SANTANA DE SOUZA	Equipamento	Termo	<p>Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p> <p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo.</p> <p>A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					nem servidor lotado na Proaeci. - Não enviou documentos conforme o Edital
21	2021201652	NATHALIA MACHADO PEREIRA	Equipamento	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em recurso.
22	2021200175	EDNALDO MOREIRA DA SILVA	Equipamento	Termo	Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão. Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo. A testemunha deverá ser maior de 18 anos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Não enviou documentos conforme o Edital
23	2021200589	JULIO CESAR VENDLER	Equipamento	NIS/Cad-Único	O Cadúnico enviado foi atualizado em 28/03/2018, não estando em acordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
24	2021201757	PAULO HENRIQUE SANTOS LEITE	Equipamento	Cotista de Renda	Solicitou Auxílio Equipamento e Internet nesta chamada e foi contemplado com Auxílio Equipamento na primeira chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital 14/2021.
25	2021201509	VITORIA CAROLINA LOPES DE ABREU	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Foi enviado Print de tela de celular com dados insuficientes para análise o que está em desacordo com o edital. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
26	2021201536	BARBARA RODRIGUES PIRES	Equipamento	Termo	Enviados documentos não previstos em edital. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico -comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
27	2021201238	KAYQUE MARINHO SILVA	Equipamento e Internet/ Internet	NIS/Cad-Único	O Cad Único Apresentado Não Atende Aos Critérios Estipulados Em Edital (Item 5.2.1 Do Edital 14/2021) pois está sem o carimbo do responsável pela entrevista/órgão competente. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico -comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. / Solicitou Auxílio Equipamento e Internet nesta chamada e foi contemplado com Auxílio Equipamento na primeira chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou a inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					14/2021.
28	2021200339	GUILHERME SANTOS COUTINHO VIANA	Equipamento	Termo	O documento Termo comprobatório de declaração de renda foi enviado sem assinatura do estudante e testemunha, portanto não atende aos critérios Estipulados Em Edital (Item 5 Do Edital 14/2021). Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico -comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 06/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
29	2021210055	GABRIEL RONALD MOREIRA DE SOUZA	Equipamento	Termo	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL. / Não enviou o Termo Comprobatório de Declaração de renda, conforme estabelece o item 5 do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					Edital 14/2021. Na etapa de recurso enviar o Termo Comprobatório de Declaração de renda deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. - Não enviou o Termo
30	2021210001	ALDINEIA CARVALHO DIAS FERREIRA	Equipamento	Cotista de Renda	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
31	2021201620	ENEILSON GOMES DA HORA	Internet	Cotista de Renda	Solicitou Auxílio Internet nesta chamada e foi contemplado Auxílio Internet da primeira chamada, o que é vedado pelo item 3.4 do Edital 14/2021.
32	2021210036	JULIANA DE OLIVEIRA DRUMOND	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
33	2021201247	THALLYS ANTONIO FERNANDES MARTINS	Equipamento	NIS/Cad-Único	O Cadúnico enviado está desatualizado estando em desacordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. - Cad Único desatualizado
34	2021210102	STELLA LOPES CHEIBUB	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL. / O Cadúnico enviado está desatualizado estando em desacordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. - Cad Único desatualizado
35	2021210129	SILVIO SILVANO FELIX DA ROCHA	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
36	2021210080	RICARLA RICAS PEREIRA GONCALVES	Equipamento	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
37	2021201453	DIEGO SACRAMENTO DOS SANTOS	Equipamento	NIS/Cad-Único	O Cadúnico enviado está desatualizado estando em desacordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. - Cad Único desatualizado
38	2021200822	GABRIEL VIEIRA CORDEIRO	Equipamento	NIS/Cad-Único	Cadúnico resumo sem carimbo do entrevistador. Conforme estabelecido no Edital 14/2021 no Item 5.2.1 o Cadúnico deve conter carimbo do responsável pela entrevista/órgão competente. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico - comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha com documento de identificação em anexo. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar informado e nem servidor lotado na Proaeci. Na etapa de recurso anexar o documento oficial da testemunha que assinou o termo comprobatório de Declaração de Renda. - Cad Único não está assinado / renda 0
39	2021201078	LAIS BERMUTE DA SILVA	Equipamento	NIS/Cad-Único	Sem documentos anexos. Na etapa de recursos enviar, conforme estabelecido no Edital 14/2021, o CadÚnico - comprovante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					<p>do Número de Identificação Social (NIS) deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Caso o NIS esteja ativo e com a data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci, o estudante poderá acessá-lo digitalmente através do link: Meu Cadúnico, preencher os dados, validar o captcha e emitir certidão.</p> <p>Se não tiver cadastro no Cadúnico poderá enviar o Termo comprobatório de Declaração de Renda, nesse caso é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo.</p> <p>A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci.</p>
40	2021200130	ELISA OHNESORGE CONSTANTINO	Equipamento	Termo	<p>Termo comprobatório de declaração de renda com identidade da testemunha diferente do documento apresentado. O documento apresentado está em desacordo com o Edital 14/2021 em seu item 5.3: No caso de validação por Termo comprobatório de Declaração de Renda, é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					<p>idêntica ao do termo. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha . A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. Na etapa de recurso anexar o documento oficial da testemunha que assinou o termo comprobatório de Declaração de Renda.</p> <p>- Assinatura da testemunha difere do documento</p>
41	2021200985	ANDREIA DA CONCEICAO DE JESUS	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em recurso.
42	2021210072	JULIANNA DOS SANTOS FRANCISCO	Equipamento	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL. / O Cadúnico enviado está desatualizado estando em desacordo com o Edital 14/2021 que estabelece, em seu item 5.2.1 que o documento deve ter a data de cadastro inferior a 2 anos, a contar da data de apresentação à Proaeci. Na etapa de recurso enviar o Cad único atualizado ou preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. - Última atualização cadastral: 13/06/2019
43	2021210031	SONIA SIQUEIRA DA SILVA	Equipamento e Internet	Termo	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
44	2021201347	OSVALDO DE AQUINO MAIA JUNIOR	Internet	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnido ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em recurso.
45	2017204789	WAGNER HENRIQUE LEMOS	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	O Cad Único Apresentado Não Atende Aos Critérios Estipulados Em Edital (Item 5.2.1 Do Edital 14/2021) Sem assinatura do responsável / Estudante com matrícula diferente de 2021/2, Edital 14/2021 específico para ingressantes 2021/2.
46	2020102334	CRISLAINE SENA DA SILVA	Equipamento	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 3 do Edital 14/2021, pois apresentou renda familiar mensal per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo. / Estudante com matrícula diferente de 2021/2, Edital 14/2021 específico para ingressantes 2021/2.
47	2021201801	ALLANYS SGRANCIO DA SILVA	Equipamento	Termo	O documento Termo comprobatório de declaração de renda esta com resuras e foi enviado com assinatura do testemunha sendo do núcleo familiar - "Indeferida/o, pois a testemunha que assinou o termo comprobatório de declaração de renda é da família do estudante. Na etapa de recursos enviar o termo comprobatório de declaração de renda assinado por testemunha que não seja membro de sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					família , conforme previsto no § 2º do Edital
48	2021200127	CAROLINA LOURENCO VAILANT	Equipamento	Termo	Enviados documentos não previstos em edital. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico -comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
49	2021202049	THALIA PECANHA DE BRITO	Equipamento	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em recurso.
50	2019107536	WEKSLEY LUCAS RESENDE MOREIRA	Equipamento	NIS/Cad-Único	Estudante com matrícula diferente de 2021/2, Edital 14/2021 específico para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					ingressantes 2021/2.
51	2021210134	UALISSON DO NASCIMENTO FERREIRA	Equipamento e Internet	NIS/Cad-Único	Estudante não está dentro dos critérios para cadastro, conforme item 1.1 do Edital 14/2021, pois não é estudante de graduação PRESENCIAL.
52	2021201446	ALEX MOREIRA MILANO	Equipamento e Internet	Termo	Enviados documentos não previstos em edital. Na etapa de recurso, deverá apresentar CadÚnico -comprovante do Número de Identificação Social (NIS) - datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente. O documento deverá conter NIS ativo, com data de cadastro inferior a dois anos, a contar da data de apresentação do documento à Proaeci. O documento corresponde à ficha espelho ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único, e deve apresentar o dado da renda per capita do grupo familiar. Será aceito documento digital, desde que seja o que possui assinatura eletrônica / QR CODE, disponível no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ . No caso de não possuir o Cadúnico atualizado preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado.
53	2021202075	JULIANA SANTA CLARA MOREIRA	Equipamento e Internet	Cotista de Renda	Estudante não é Cotista de Renda. Estudantes não Cotistas de Renda devem comprovar renda por meio de NIS/Cadúnico ou Termo, conforme item 5 do Edital 14/2021, podendo ser enviado em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou a inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprovação de Renda	Inconsistências Encontradas
					recurso.
54	2021201015	ITALO MOURA BONELA	Equipamento e Internet	Termo	Termo comprobatório de declaração de renda sem a identidade da testemunha. O documento apresentado está em desacordo com o Edital 14/2021 em seu item 5.3: No caso de validação por Termo comprobatório de Declaração de Renda, é obrigatório anexar junto ao formulário online documento oficial da testemunha (ex: carteira de identidade, CNH, passaporte, CTPS, etc.) com assinatura idêntica ao do termo. No caso de não ter o CadÚnico, preencher e enviar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo II do Edital 14/2021). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de identificação anexado. A testemunha deverá ser maior de 18 anos, não pode ser pessoa do núcleo familiar nem servidor lotado na Proaeci. Na etapa de recurso anexar o documento oficial da testemunha que assinou o termo comprobatório de Declaração de Renda.
55	2021201232	JULIA CELESTE DO CARMO BARRETO	Equipamento e Internet	Termo	O documento Termo comprobatório de declaração de renda foi enviado com recortes de assinaturas (printados). Na etapa de recurso deverá enviar o termo com assinatura do estudante e testemunha (assinaturas de próprio punho diretamente no termo, sem recortes ou prints das assinaturas). O termo deve estar completamente preenchido, inclusive com assinatura de testemunha (não pode ser membro do núcleo familiar informado) com documento de identificação em anexo. A assinatura da testemunha no termo deve ser idêntica a do documento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

CADASTROS COM INCONSISTÊNCIAS

As inconsistências encontradas nos cadastros devem ser corrigidas no recurso para que os estudantes sejam classificados.

Na fase de Recurso o estudante pode solicitar que alguma informação seja alterada ou a inscrição seja cancelada. Em caso de cadúnico com inconsistências não corrigíveis ou não cadastrado no Proaes, o estudante pode optar por enviar o termo.

nº	Matrícula	Nome	Auxílio	Comprova ção de Renda	Inconsistências Encontradas
					identificação anexado.